DECRETO Nº 2445, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998.

APROVA O TOMBAMENTO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONOU A ESTAÇÃO DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL SOCIEDADE ANÔNIMA.

Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 216, da Constituição Federal, bem como o art. 183, inc. V, e art. 184, da Lei Orgânica do Município de Sete lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o tombamento realizado pelo Conselho Municipal de Cultura, do prédio onde funcionou, por um século, a Estação da Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima, situado na confluência da Avenida Mucio José Reis, Rua Santana, Avenida Lassance Cunha e Avenida Tonico Reis, no Município de Sete Lagoas, nos termos dos pareceres e plantas constantes do processo próprio daquele órgão.

Art. 2º O prédio a que se refere este decreto será inscrito no Livro do Tombo do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 11 de novembro de 1998.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ AUGUSTO FARIA DE SOUSA
Secretário Municipal de Cultura

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município